

PORTARIA Nº 1061, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Admite, Edivaldo Medrado Miranda, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **EDIWALDO MEDRADO MIRANDA**, portador do CI-RG nº 3.006.522-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 365.241.239-72, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – HILDA GUARNERI**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 1º lugar.

Art. 2º A admissão destina a Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1061, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Admite, Edivaldo Medrado Miranda, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação, datado de 24.11.2022, publicado no DOM – Edição 2273, de 24.11.2022, pág. 9.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR o Senhor **EDIWALDO MEDRADO MIRANDA**, portador do CI-RG nº 3.006.522-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 365.241.239-72, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – HILDA GUARNERI**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, classificado em 1º lugar.

Art. 2º A admissão destina a Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal